



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 02/2021

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NA REVISTA ELETRÔNICA EXTENSÃO EM AÇÃO DA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - 2021.1**

A Universidade Federal do Ceará (UFC), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (Prex), destina uma bolsa para estudante de graduação do curso Letras-Ingês desta Universidade, visando a atuação na Revista Eletrônica Extensão em Ação.

1. DO OBJETIVO

O(A) bolsista selecionado(a) deverá atuar no processo de editoração na Revista Eletrônica Extensão em Ação.

2. DA NATUREZA DA BOLSA

2.1. A bolsa tem o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de 9 (nove) meses (fevereiro a outubro de 2021), com carga horária de 12 (doze) horas semanais, nos turnos da manhã e/ou tarde, de acordo com a necessidade da Coordenadoria de Extensão do Campus do Porangabuçu.

2.2. Perderá direito à concessão da bolsa o(a) estudante que solicitar seu desligamento, abandonar o curso ou trancar a matrícula.

2.3. Estudantes já contemplados com outra bolsa, no âmbito dos programas da UFC, não poderão concorrer neste certame.

2.4. A concessão da bolsa será feita por indicação da Coordenação de Extensão do Campus do Porangabuçu, mediante classificação obtida pelo(a) candidato(a) em processo de seleção (entrevista e currículo).

2.5. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFC.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

3.1. Comunicar abandono do curso ou trancamento de matrícula.

3.2. Participar de reuniões agendadas previamente.

3.3. Participar do processo de editoração dos manuscritos submetidos à Revista.

3.4. Comunicação com autores e avaliadores, por meio eletrônico.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos interessados deverão enviar para o e-mail revistaprex@ufc.br, da Revista Eletrônica Extensão em Ação da Prex/UFC, no prazo estipulado abaixo, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula atualizado (ou documento equivalente que comprove o vínculo com a UFC); e
- b) Histórico escolar atualizado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1. A seleção dos bolsistas consistirá de avaliação do histórico e entrevista.

5.2. A equipe da Revista Extensão em Ação da PREX/UFC ficará responsável pela conferência dos documentos, avaliação dos currículos e condução das entrevistas.

5.3. Em caso de empate, será utilizado o critério maior idade para o desempate.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS/PRAZOS
Publicação do edital	29 de janeiro de 2021
Período de inscrição	29 de janeiro de 2020 – envio de documentação para o e-mail revistaprex@ufc.br
Processo de avaliação e seleção de bolsistas	01 de fevereiro de 2020
Resultado da seleção	01 de fevereiro de 2020 - por aviso no e-mail
Candidatos classificados entregarão a documentação à Prex	02 de fevereiro de 2021
Início das atividades dos bolsistas	03 de fevereiro de 2021

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente edital estará encerrado com o preenchimento das vagas.

7.2. Caso haja desistência por parte de candidato(a) classificado(a), a vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a), seguindo a ordem de classificação.

7.3. Qualquer alteração nesse edital só poderá ser feita por meio de aditivo.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e decididos pela Pró-Reitora de Extensão.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

Prof^ª. Dr^ª. **Elizabeth De Francesco Daher**
Pró-Reitora de Extensão da UFC